



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **Emenda Aditiva nº 010/2020**, com a seguinte ementa “Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 032/2020 que autoriza o Procurador-Geral do município a realizar acordos e transações para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativos”, foi **APROVADO** na Sessão Ordinária do dia 30/06/2020, por maioria absoluta dos votos, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 01 de julho de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020